



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a função de perito médico oficial desta instituição o servidor Ramon Cavalcanti Ceschim, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o número 24298, para todos os fins determinados pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 09 de janeiro de 2014.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência M